



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1280/GR/UFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual - 2017 do Almoarifado de Laboratórios do *Campus* Chapecó-SC da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFS.

**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

**I** - Daniela Varnier, Siape 2388906;

**II** - Gustavo Bloemer, Siape 2389253 (Presidente);

**III** - Kerli Maria da Cruz, Siape 1947779;

**IV** - Marcelo Guerreiro Crizel, Siape 2398826.

**Art. 3º** Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

**Art. 4º** O período para realização do inventário **inicia-se em 30 de outubro de 2017**, tendo o prazo de 42 (quarenta e dois) dias corridos, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 30 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor